



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 12/06/12

RESOLUCA

INDICAÇÃO Nº 122/2012.

Em 24 de maio de 2012.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL COM ÁREA DE LAZER E CONCESSÃO DE USO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NO BAIRRO SÃO JACINTO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal solicitando **A CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL COM ÁREA DE LAZER E CONCESSÃO DE USO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NAS PROXIMIDADES DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO JACINTO.**

Sala das Sessões, 24 de maio de 2012

ROGÉRIO RANGEL

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Bairro São Jacinto, carece de espaço para lazer e de uma sede onde os moradores possam reunir-se em busca do objetivo de serem uma sociedade civil organizada, capaz de planejar, dar suporte aos moradores e discutir seus direitos e deveres como cidadãos cabo-frienses, por meio desta indicação peço que o Poder Público Municipal entendá da necessidade daqueles moradores da periferia da nossa cidade, pois sabemos que necessitam de uma estrutura social e de lazer ainda inexistentes.

Observando as peculiaridades do bairro São Jacinto, é que sugerimos construção na estrada de São Jacinto próximo ao Posto de Saúde, uma vez que lá já existe uma Escola Pública e o próprio posto o que nos indica ser uma área de fácil acesso e comum entre os moradores.

Por outro lado, face falta de estrutura daquele local, nada mais justo de ser aquela comunidade agraciada com a tão esperada obra, que é uma reivindicação antiga e que por certo será atendida pelo Executivo Municipal.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.